



# Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Estado de São Paulo

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

---

---

## EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N.º 001/2016

---

---

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.318.185/000115, com sede administrativa na Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal MARCOS ANTÔNIO FERREIRA, portador do R.G. nº 19.996.265-0, residente na cidade de Patrocínio Paulista, SP, torna público que realizará na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas das funções abaixo especificadas na forma prevista na Lei Complementar nº 223 de 08 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 1.916 de 05 de maio de 2003. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os demais ditames da Lei Federal e Municipal vigentes e pertinentes.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo será regido pelo presente e Edital, executado pela **ETHOS CONCURSOS PUBLICOS** e estará disponível também na página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). As dúvidas e esclarecimentos sobre este edital serão respondidas pela executora, para tanto deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico (e-mail): [contato@ethosconcursos.com.br](mailto:contato@ethosconcursos.com.br).
    - 1.1.1 A seleção para os cargos discriminados no item 2 deste Edital ocorrerá em etapa única que será composta por prova escrita objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório e também por prova de avaliação de títulos, para os cargos de nível superior, de caráter classificatório. Por último por perícia médica para os candidatos que se declararem portadores de deficiência.
  - 1.2 O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas, para os cargos discriminados no item 2 deste Edital.
  - 1.3 Os candidatos aprovados e convocados para nomeação serão regidos pelo regime celetista.
  - 1.4 As provas escritas objetivas de múltipla escolha deste Processo Seletivo, serão realizadas na cidade de Patrocínio Paulista/SP.
  - 1.5 Para todos os fins de Processo Seletivo será considerado o horário oficial de Brasília/DF.
  - 1.6 O Município de Patrocínio Paulista e demais órgãos, reservam-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.
  - 1.7 Para se inscrever, o candidato deve primeiramente acessar a página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e fazer seu cadastro. Em seguida deverá entrar na área do
-



# Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Estado de São Paulo

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

candidato digitando seu CPF e senha, escolher o cargo pretendido, devendo observar se preencheu os dados corretamente antes de confirmar sua inscrição.

## 2 DOS CARGOS

<b>Cargo</b>	<b>Vagas*</b>	<b>Vencimentos R\$</b>	<b>Carga Horária Mensal</b>	<b>Taxa de Inscrição</b>	<b>Escolaridade exigida na contratação</b>
<b>Agente Comunitários de Saúde</b>	Cadastro Reserva e Eventuais Substituições	R\$ 1.091,67	200	R\$ 19,74	Ensino fundamental completo
<b>Cozinheira</b>	Cadastro Reserva e Eventuais Substituições	R\$ 969,80	200	R\$ 19,74	Ensino fundamental completo
<b>Monitor de Creche</b>	Cadastro Reserva e Eventuais Substituições	R\$ 969,80	200	R\$ 34,79	Ensino médio completo
<b>Professor PEB I</b>	Cadastro Reserva e Eventuais Substituições	R\$ 2.392,62	150	R\$ 48,79	Curso Normal Superior com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou, Licenciatura em Pedagogia e habilitação de 2º grau para o magistério, ou equivalente, com formação para as séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil; ou habilitação adquirida através de Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em Magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental e Educação Infantil.
<b>Professor PEB II Artes</b>	Cadastro Reserva e Eventuais Substituições	R\$ 2.392,62	150	R\$ 48,79	Licenciatura plena, habilitação específica. Graduação
<b>Professor PEB II Educação Física</b>	Cadastro Reserva e Eventuais Substituições	R\$ 2.392,62	150	R\$ 48,79	Formação em Nível Superior, Licenciatura de Graduação Plena em Educação Física e Registro no CREF
<b>Professor PEB II Inglês</b>	Cadastro Reserva e Eventuais Substituições	R\$ 2.392,62	150	R\$ 48,79	Licenciatura plena, habilitação específica



# Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Estado de São Paulo

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

<b>Professor PEB II Música</b>	Cadastro Reserva e Eventuais Substituições	R\$ 2.392,62	150	R\$ 48,79	Graduação: Licenciatura em Música ou Educação Musical ou Licenciatura Plena em Educação Artística com habilitação em Música, fornecida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC
------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------	-----	-----------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

\*Cadastro de Reserva

2.1 Os conteúdos programáticos dos cargos estão dispostos no Anexo I deste Edital.

### 3 REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 3.1 Ser aprovado no processo seletivo.
- 3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, Constituição Federal - §1º do art. 12, de 05/10/1988, e Emenda Constitucional nº 19, art. 3º, de 04/06/1998).
- 3.3 Contar com no mínimo, 18 (dezoito) anos completos até a data da posse.
- 3.4 Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.6 Firmar declaração de não possuir acúmulo de remuneração pública, exceto aqueles previstos na Lei.
- 3.7 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

### 4 DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 As inscrições serão realizadas via INTERNET das 08h00min do dia 03 de fevereiro de 2016 às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2016, na página virtual [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
  - 4.1.1 Àqueles que não possuírem acesso à INTERNET poderão fazer sua inscrição no posto **Acessa São Paulo**, localizado na Rua Pio Avelino, s/n (ao lado da Rodoviária Municipal) no horário das 08h00 às 16h00 de segunda à sexta.
- 4.2 Não será permitido ao candidato a realização de mais de uma inscrição no Processo Seletivo 001/2016. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição realizada e efetivada (por meio de pagamento) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line da ETHOS CONCURSOS. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido



# Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Estado de São Paulo

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 4.3** Para inscrição o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:
- a) Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo disponíveis no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e respeitar o período de inscrições informado no item 4.1;
  - b) Estar previamente cadastrado junto a executora do Processo Seletivo, para tal o candidato deverá acessar a página [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e preencher o formulário disponível clicando no *link* “cadastre-se”.
  - c) Após concluir o cadastro o candidato estará automaticamente conectado a área de inscrição, desta forma ele deverá localizar e selecionar o Processo Seletivo 001/2016 dentre os processos com inscrições abertas.
  - d) Na sequência deverá clicar no *link* para inscrição no referido processo e selecionar o cargo a qual pretende se candidatar.
  - e) Logo após entrar com seu nº de CPF e senha para realizar sua inscrição no Processo Seletivo N° 001/2016 escolhendo o cargo desejado;
  - f) Imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição;
  - g) Estar ciente de que o banco confirmará o seu pagamento junto a **ETHOS CONCURSOS**.

**ATENÇÃO:** a inscrição via internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário **até a data do vencimento** constante no documento. O pagamento após a data de vencimento implica o **CANCELAMENTO** da inscrição.

- 4.4** O boleto bancário poderá ser reimpresso a qualquer momento até a data do término das inscrições, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.
- 4.5** Todos os candidatos inscritos no período de **08h00min do dia 03 de fevereiro de 2016 às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2016**, que não efetivarem o pagamento do boleto neste período poderão reimprimir seu boleto, no máximo, **até** o primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**15 de fevereiro de 2016**), efetivando o pagamento respeitando os horários bancários, após esse período este recurso será retirado do site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). O pagamento do boleto bancário, neste mesmo dia, poderá ser efetivado em qualquer agência bancária e seus correspondentes ou através de pagamento do boleto *on-line*.
- 4.6** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o envio da documentação prevista neste Edital (quando for o caso) ou o pagamento do boleto de
-



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

inscrição para o 1º dia útil que antecede o feriado ou evento. No caso de pagamento do boleto, o candidato poderá ainda realizá-lo por outro meio alternativo válido (pagamento do título em caixa eletrônico, *Internet Banking*, etc.), devendo ser respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

- 4.7** As pessoas que tiverem interesse em participar do Processo Seletivo importa saber:
- 4.7.1 A **ETHOS CONCURSOS** não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.
  - 4.7.2 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
  - 4.7.3 Não será aceito, como comprovante de pagamento de taxa de inscrição, comprovante de agendamento bancário.
  - 4.7.4 Não será aceito o uso de CPF de terceiros para realização da inscrição, sendo esta **CANCELADA**.
  - 4.7.5 É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição.
  - 4.7.6 O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, quando de sua convocação, deverá entregar, após a homologação do Processo Seletivo, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo cargo.
  - 4.7.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição só será devolvido em caso de suspensão ou cancelamento do Processo Seletivo.
  - 4.7.8 As informações prestadas no cadastro e inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, aquele que não preencher de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos, será excluído do Processo Seletivo.
  - 4.7.9 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos à data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores através dos mecanismos de busca atualmente existentes.
  - 4.7.10 A lista das inscrições deferidas será divulgada no Jornal Comércio da Franca e no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), **no dia 22 de fevereiro de 2016**, cabendo a interposição de **recursos no prazo das 08h00min do dia 22 de**
-



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

**fevereiro de 2016 às 23h59min do dia 24 de fevereiro de 2016**, através da área do candidato.

- 4.7.11 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais necessários e, ainda, enviar até o dia **06 de fevereiro de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da *ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR* – laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 4.7.12 A necessidade de utilização durante a prova de aparelho auditivo será considerada condição especial para realização das provas e somente será atendida mediante ao envio de laudo médico específico para esse fim obedecendo aos critérios descritos no item anterior.
- 4.7.13 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar somente um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 4.7.14 Não será concedido tempo adicional para a execução da prova à candidata devido ao tempo despendido com a amamentação.
- 4.8** Os candidatos com inscrições deferidas deverão estar cientes que:
- 4.8.1 As informações referentes à data, ao horário e ao local de realização das provas (nome do local, endereço e sala) e cargo, assim como orientações para realização das provas estarão disponíveis no dia **03 de março de 2016**, no Jornal Comércio da Franca e no endereço [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br). As informações também poderão ser obtidas através do telefone (44) 3305-2029 ou pelo e-mail [contato@ethosconcursos.com.br](mailto:contato@ethosconcursos.com.br).
- 4.8.2 No caso da inscrição do candidato ter sido deferida e a mesma não estar na lista de convocação para as provas, o candidato deverá comparecer à um local de prova munido do comprovante de pagamento da taxa de inscrição para realizar a prova em caráter condicional, que será analisada posteriormente pela ETHOS CONCURSOS com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, não cabendo reclamação por parte do candidato eliminado, independentemente de qualquer formalidade, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.
-



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 4.8.3 Eventuais erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia e na sala de realização das provas junto ao fiscal de sala que registrará em ata.
- 4.8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

## **5 DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – PNE**

- 5.1 É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º. Do Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
  - 5.2 Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de pessoa com deficiência, **desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.**
  - 5.3 O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.
  - 5.4 Conforme disposto no Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 39, **o candidato deverá enviar laudo médico com data inferior a 01 (um) ano (original ou fotocópia autenticada em cartório)**, contados da data do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
  - 5.5 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) deverá ser enviado até o dia **06 de fevereiro de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da **ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR**
    - 5.5.1 Qualquer laudo entregue após a data limite será terminantemente desconsiderado.
  - 5.6 Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.
  - 5.7 Os candidatos com deficiência participarão do Processo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme Decreto Federal no. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 41.
  - 5.8 O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, como, por exemplo, prova em andar térreo ou ampliada.
-



# Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Estado de São Paulo

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 5.9** A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 5.8, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.
- 5.10** A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-la de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.
- 5.11** O candidato que, no ato da inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Processo Seletivo, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.
- 5.12** A reserva de vagas para as pessoas com deficiência será correspondente a 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo. A nomeação para as funções seguirá o princípio da alternância e proporcionalidade em relação ao número de vagas.

## 6 DAS PROVAS

### 6.1 – Prova Objetiva

- 6.1.1** As provas escritas objetivas de múltipla escolha serão realizadas na cidade de Patrocínio Paulista, com abertura dos portões às **07h00min**, fechamento dos portões às **07h45min** e início das provas às **08h00min** na data provável de **20 de março de 2016** (domingo), com duração de **3 (três) horas** para sua realização (das **08h00min até às 11h00min**).
- 6.1.2** As provas escritas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de 30 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) opções (A a E) e uma única resposta correta, conforme tabela abaixo.

<i>Cargo</i>	<i>Disciplina</i>	<i>Número de questões</i>	<i>Peso por questões</i>	<i>Total de pontos</i>
<b>Agente Comunitários de Saúde</b>	Português	10	4	40
	Matemática	10	4	40
	Conhecimentos Gerais	10	2	20
<b>Total</b>				<b>100</b>
<b>Cozinheira</b>	Português	10	4	40
	Matemática	10	4	40
	Conhecimentos Gerais	10	2	20
<b>Total</b>				<b>100</b>
<b>Monitor de Creche</b>	Português	10	4	40
	Matemática	10	4	40
	Conhecimentos Gerais	10	2	20
<b>Total</b>				<b>100</b>
<b>Professor PEB I</b>	Português	10	4	30



# Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Estado de São Paulo

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

	Matemática	10	2	30
	Conhecimentos específicos	10	4	40
<b>Total</b>				<b>100</b>
<b>Professor PEB II Artes</b>	Português	10	4	30
	Matemática	10	2	30
	Conhecimentos específicos	10	4	40
<b>Total</b>				<b>100</b>
<b>Professor PEB II Educação Física</b>	Português	10	4	30
	Matemática	10	2	30
	Conhecimentos específicos	10	4	40
<b>Total</b>				<b>100</b>
<b>Professor PEB II Inglês</b>	Português	10	4	30
	Matemática	10	2	30
	Conhecimentos específicos	10	4	40
<b>Total</b>				<b>100</b>
<b>Professor PEB II Música</b>	Português	10	4	30
	Matemática	10	2	30
	Conhecimentos específicos	10	4	40
<b>Total</b>				<b>100</b>

- 6.1.3** Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **50% (cinquenta por cento)** de aproveitamento dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha.
- 6.1.4** O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá a substituição do cartão por erro do candidato.
- 6.1.5** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível. Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 6.1.6** O candidato deverá, obrigatoriamente, ao término da prova, devolver ao fiscal o Cartão de Respostas, devidamente assinado no local indicado, juntamente com o caderno de provas.
  - 6.1.7** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
  - 6.1.8** Não será permitido que as marcações no Cartão Resposta sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal da ETHOS CONCURSOS PUBLICOS devidamente treinado.
  - 6.1.9** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura ótica.
  - 6.1.10** O local de realização da prova objetiva, para o qual o candidato deverá se dirigir, será divulgado a partir de **03 de março de 2016** no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br) e no Jornal Comércio de Franca. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova escrita e o comparecimento no horário determinado, devendo o mesmo portar de identificação.
  - 6.1.11** O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado constante da ficha de inscrição ou apresentar qualquer observação relevante, poderá fazê-lo no termo de ocorrência existente na sala de prova em posse dos fiscais de sala.
  - 6.1.12** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para o seu início, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, feita de material transparente e ponta grossa e de documento de identidade original.**
  - 6.1.13** Quinze minutos antes do horário previsto para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões serão fechados pelo Coordenador, em obediência ao horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
  - 6.1.14** Antes do início da prova, conforme informado neste Edital, o fiscal chamará dois candidatos como testemunhas e fará a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os cadernos de provas, cartões de respostas e demais instrumentos. Será lavrada ata desse fato, que será assinada pelos presentes.
-



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 6.1.15** O candidato, ao ingressar no local de prova, deverá apresentar seu documento de Identidade, bem como assinar a lista de presença.
- 6.1.16** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou conselho de Classe (CREA, CRM, etc.); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
- 6.1.17** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 6.16, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso o candidato será identificado em formulário específico.
- 6.1.18** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja em sua posse, **incluindo as campainhas de celular e os sinais de alarme**. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palm-top, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **EXCLUSÃO DO CANDIDATO** do certame, podendo a organização do Processo Seletivo vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.
- 6.1.19** Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.
- 6.1.20** Não será permitida durante a realização da prova, a utilização pelo candidato de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou qualquer acessório de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.).
- 6.1.21** A utilização de aparelho auditivo dentro dos locais de prova e durante a sua realização estará condicionada ao envio pelo candidato de laudo médico específico para esse fim até o último dia das inscrições de acordo com o *item 5.5* deste edital.
- 6.1.22** Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, devendo destacar o gabarito rascunho da capa do caderno de provas, uma vez que o caderno de prova deverá ser devolvido aos fiscais de sala juntamente com a folha de resposta.
- 6.1.23** Fica expressamente proibido levar o caderno de prova, sob pena de eliminação do candidato no processo seletivo.
- 6.1.24** Os 3 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local de provas juntos e após assinarem a ata de fechamento e lacre do pacote de provas.
- 6.1.25** Havendo, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão a providência
-



# Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Estado de São Paulo

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

**6.1.26** Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão Especial de Processo Seletivo, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

**6.1.27** Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

## 6.2 – Prova de avaliação de títulos

**6.2.1** O Processo Seletivo contará com provas com valorização dos títulos para todos os cargos.

**6.2.2** Os pontos obtidos na prova de títulos serão contados apenas para efeito de “**classificação**” e não de “**aprovação**”, ou seja, **apenas os candidatos aprovados na prova objetiva terão os pontos de título somados à nota final.**

**6.2.3** Os títulos serão contados conforme a tabela a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	VALOR
Doutorado	3 (três) pontos - máximo um título
Mestrado	2 (dois) pontos - máximo um título
Pós-graduação <i>lato sensu</i>	1 (um) pontos - máximo um título

**6.2.4** Serão pontuados como títulos, Certificado/Declaração em papel timbrado da instituição, contendo assinatura e identificação do responsável e a respectiva carga horária (360h), que ateste sobre a conclusão total do curso e aprovação e entrega do TCC – Trabalho de Conclusão do Curso.

**6.2.5** Somente serão aceitos títulos de especialização/pós-graduação *lato sensu* com carga horária igual ou superior a **360 (trezentos e sessenta) horas.**

**6.2.6** Sobre a nota obtida pelos candidatos **aprovados** na prova objetiva, serão somados os pontos referentes aos títulos para a classificação final.

**6.2.7** A somatória total dos títulos não poderá ultrapassar 6 (seis) pontos.

**6.2.8** Os candidatos deverão encaminhar **cópia reprográfica autenticada em cartório de eventuais títulos** que possam, conforme o **item 6.2.3** do presente edital, até o dia **13 de fevereiro de 2016** (data da postagem, comprovada pelo carimbo dos Correios), impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para a sede da **ETHOS CONCURSOS PUBLICOS – Avenida Dr. Alexandre Rasgulaeff, 309, Sala 4, Jd. Alvorada, CEP: 87033-080, Maringá/PR.** Não serão considerados os títulos apresentados, por qualquer outra forma, fora do período acima determinados.



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 6.2.9** Não serão aceitos protocolos de documentos referentes a títulos. **As cópias reprográficas deverão ser autenticadas EXCLUSIVAMENTE em cartório.**
- 6.2.10** Não haverá segunda chamada para a entrega dos títulos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não os enviar no período solicitado.
- 6.2.11** Os títulos entregues serão inutilizados após decorrido o prazo de 365 dias corridos, contado da data de divulgação oficial do resultado do Processo.

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1 Os gabaritos preliminares serão divulgados no dia 21 de março de 2016 às 18h00min, no site ([www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)) e no mural da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.**
- 7.2** Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova escrita objetiva, conforme subitem 6.1.3 deste Edital.
- 7.3** A classificação final do candidato será efetuada pela soma dos pontos obtidos na prova objetiva e na prova de avaliação de títulos, quando estes forem apresentados, conforme abaixo:

**Nota Final = Nota\_Objativa + Nota\_Títulos**

- 7.4** Quando houver empate entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de desempate:

- 7.4.1** Para Fundamental e Médio

- 1 - Idade igual ou superior a 60 anos.
- 2 - Nota de Língua Portuguesa
- 3 - Nota de Matemática
- 4 - Maior Idade

- 7.4.2** Para Superior

- 1 - Idade igual ou superior a 60 anos.
- 2 - Nota Objetiva
- 3 - Nota conhecimentos Específicos
- 4 - Maior idade

- 7.5** Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência o mais idoso. Caso persiste o empate, terá preferência o candidato com maior nota na prova objetiva, conforme estabelecido na Lei em vigor. Ainda persistindo o empate, o critério será os ..apresentados nos subitens 7.4.1 e 7.4.2
-



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

## **8 DOS RECURSOS**

- 8.1** O candidato que desejar interpor recursos contra os gabaritos preliminares das provas poderá fazê-lo a partir das **18h00 do dia 21 de março de 2016 até as 23h59 do dia 22 de março de 2016**, em requerimento próprio disponibilizado na área do candidato na página da [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
- 8.2** Os recursos interpostos serão aceitos exclusivamente **via internet**, no prazo recursal, através da área do candidato no *link* específico do site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br).
- 8.3** Caberá recurso sobre as seguintes etapas:
- a)** Lista de Candidatos PNE;
  - b)** Lista de Convocação de Candidatos Preliminar;
  - c)** Gabaritos Preliminares e
  - d)** Lista de Classificação Preliminar.
- 8.4** Os recursos serão julgados e divulgados no site [www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br), não sendo possível o conhecimento do resultado por nenhum outro meio de divulgação, tais como: telefone, fax, e-mail, etc.
- 8.5** O recurso deverá ser individual, **por questão**, com a fundamentação do que o candidato se julgar prejudicado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, livros, etc., e a exposição de motivos e argumentos circunstanciais.
- 8.6** Recursos inconsistentes e intempestivos serão preliminarmente indeferidos.
- 8.7** Recursos enviados fora do prazo especificados no subitem 8.1, serão rejeitados e indeferidos. Também serão rejeitados e indeferidos os recursos enviados pelo correio, fax, ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.
- 8.8** A Banca Examinadora será soberana em suas decisões, não cabendo recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, onde haverá manifestação posterior da Banca Examinadora.
- 8.9** Se do exame de recurso resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem interposto recurso.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 9.1** Os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo serão convocados, conforme a necessidade do Município, para o exame médico e para a comprovação dos requisitos exigidos no Item 3 deste Edital, através dos meios de comunicação conforme dispuser a legislação municipal em vigor.
-



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 9.2** Os exames médicos são eliminatórios, sendo excluídos do Processo os candidatos que não apresentarem aptidão física e/ou mental para o exercício do cargo para o qual se inscrevam.
- 9.3** Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Processo Seletivo em qualquer de suas fases.
- 9.4** Será excluído do certame o candidatos que:
- a)** Faltar a qualquer uma das fases do Processo;
  - b)** Não pontuar na prova objetiva;
  - c)** Portar-se de maneira inadequada nos locais de realização das provas, de modo a prejudicar o andamento normal do Processo;
  - d)** For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
  - e)** For apanhado em flagrante tentativa de burla, fraude ou falsificação na realização da prova, sem prejuízo do indiciamento cabível;
  - f)** Deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital e/ou;
  - g)** Deixar de assinar a folha de respostas.
- 9.5** A aprovação em Processo Seletivo não gera direito à contratação, a qual se dará, a exclusivo critério da Prefeitura, dentro do prazo de validade do certame em conformidade com a necessidade atual e futura do Município.
- 9.6** O Processo Seletivo terá validade de um ano, podendo ser prorrogado por mais um ano a contar da data da publicação de sua homologação.
- 9.7** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar pela internet ou qualquer outro meio de divulgação definido pela Comissão a publicação de todos os atos e editais relativos ao certame.
- 9.8** O candidato deverá manter atualizado seu endereço e contato telefônico, junto à ETHOS CONCURSOS PUBLICOS, até a publicação da classificação final do Processo Seletivo, e junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista após a homologação do resultado do Processo.
- 9.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.
- 9.10** O presente edital estará disponibilizado no site da ETHOS CONCURSOS ([www.ethosconcursos.com.br](http://www.ethosconcursos.com.br)), no site do Município de Patrocínio Paulista ([www.patrociniopaulista.sp.gov.br](http://www.patrociniopaulista.sp.gov.br)) e no mural da Prefeitura Municipal de Patrocínio Paulista.
-



# ***Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista***

***Estado de São Paulo***

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

- 9.11** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, acerca das quais não poderão alegar desconhecimento.

---

*Marcos Antônio Ferreira*  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista

Estado de São Paulo

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

## ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### NIVEL FUNDAMENTAL (CONTEÚDO COMUM A TODOS OS CARGOS)

#### Língua Portuguesa:

- Fonema e Sílabas;
- Ortografia;
- Estrutura e Formação das Palavras;
- Classificação e Flexão das Palavras;
- Classes de Palavras: tudo sobre substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo;
- Acentuação;
- Concordância nominal;
- Concordância Verbal;
- Regência Nominal;
- Regência Verbal;
- Sinais de Pontuação;
- Uso da Crase;
- Colocação dos pronomes nas frases;
- Termos Essenciais da Oração (Sujeito e Predicado);

- Análise e Interpretação de Textos.

#### Matemática:

- Conjunto de números: naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, operações, expressões (cálculo), problemas, raiz quadrada;
- MDC e MMC – cálculo – problemas;
- Porcentagem; Juros Simples;
- Regras de três simples e composta;
- Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo, volume;
- Sistema Monetário Nacional (Real);
- Equações: 1º e 2º graus;
- Inequações do 1º grau;
- Expressões Algébricas;
- Fração Algébrica;
- Geometria Plana.

---

#### Conhecimentos Gerais

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional e nacional.

---



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

## **NIVEL MÉDIO**

Língua Portuguesa: FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Conhecimentos Gerais: Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, a nível regional e nacional.

## **NIVEL SUPERIOR**

### **COMUM À TODOS OS CARGOS**

**Língua Portuguesa:** FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos –

---



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades e defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

**Matemática:** Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução – problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica – operações; Expressões fracionárias – operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

## ESPECÍFICO PARA CADA CARGO

### **PEB-I**

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças - histórico e regras; Anatomia Humana; Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Educação Física. Os elementos do trabalho pedagógico (objetivos, conteúdos, encaminhamentos metodológicos e avaliação escolar). Concepção de desenvolvimento humano/apropriação do conhecimento na psicologia histórico-cultural. Procedimentos adequados ao atendimento à criança de 0 a 5 anos, referente à saúde, alimentação e higiene. A brincadeira de papéis sociais e formação da personalidade. Lei 9.394/96. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Educação Inclusiva, direito à diversidade.

### **PROFESSOR PEB-II – ARTES**

Metodologia do ensino da Arte. Arte e educação. Parâmetros Curriculares Nacionais e o ensino de Artes Visuais, Dança, Música e Teatro. A história da Arte Brasileira e Universal, da pré-história à contemporaneidade. Teatro: encenação teatral; conceito e percurso histórico de diferentes concepções

---



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

teatrais e propostas contemporâneas. Artes Visuais: principais manifestações artísticas, características das tendências e artistas representantes. Dança: Aspectos históricos e culturais da Dança. Música: A história da Música Universal e Popular Brasileira, da antiguidade à atualidade, principais manifestações musicais, características das tendências e artistas representantes. Semana de Arte Moderna. Cultura afro-brasileira. Cultura indígena. Manifestações artístico-culturais populares. Trabalho e educação; Educação e inclusão social; A didática e as tendências pedagógicas: contribuições para a formação de professores; As tecnologias da educação e suas contribuições no processo ensino-aprendizagem; Planejamento, currículo e avaliação do processo ensino-aprendizagem; Legislação acerca da organização da educação no Brasil – LDB (Lei 9394/96); Organização e gestão do trabalho escolar. Histórico da Disciplina de Artes no Brasil e Estado do Paraná: a história do ensino de Arte no Brasil. Fundamentos teóricos da Arte (Música, Teatro e Artes Visuais). Influência estrangeira e sua incorporação ao ensino brasileiro: período colonial e império; da primeira república até 1960. A lei nº 5692/71 e sua vigência na escola pública. Os movimentos dos anos 80. O Currículo Básico para as Escolas Públicas do Paraná (1992). As Diretrizes Curriculares Orientadoras da Educação Básica para a Rede Estadual de Ensino (DCEs) – Arte. Fundamentação Teórica: teorias críticas da arte que têm como ponto de referência o materialismo histórico dialético. Filosofia da Arte. Sociologia da Arte: função social da arte. Psicologia da Arte. Cultura popular, erudita, Indústria Cultural e as novas tecnologias na arte contemporânea. Interpretações da arte na sociedade: arte como ideologia, arte como forma de conhecimento, arte como trabalho criador. Conteúdos Estruturantes: Elementos Formais. Composição. Movimentos e períodos. ARTES VISUAIS. ELEMENTOS FORMAIS: linha, forma, superfície, volume, luz, cor, textura. COMPOSIÇÃO: bidimensional, tridimensional, figurativo, abstrato, cânones clássicos, composição cromática, perspectiva, planos, profundidade, semelhanças, contrastes, ritmo visual, simetria, proporção, técnica: pintura, fotografia, desenho, gravura, pontilhismo, grafite, escultura, arquitetura, audiovisual. Gêneros: retrato, autorretrato, natureza morta, paisagem. MOVIMENTOS E PERÍODOS: Arte na pré- história, arte no antigo Egito, arte greco-romana, arte medieval, arte românica e gótica, renascimento, barroco, romantismo, realismo, impressionismo, expressionismo, cubismo abstracionismo, dadaísmo, surrealismo, pop art, arte contemporânea, arte brasileira, arte paranaense, indústria cultural, arte latino-americana, arte brasileira, arte afro-brasileira, arte africana e indígena. TEATRO. ELEMENTOS FORMAIS: personagem: expressões corporais, vocais, gestuais e faciais, ação, espaço. COMPOSIÇÃO: representação, texto dramático, cenografia, roteiro, sonoplastia, iluminação, figurino, adereços, máscara, caracterização e maquiagem. Gêneros: tragédia, comédia, drama, épico, de rua. Técnicas: teatro direto e indireto, improvisação, monólogo, jogos teatrais, direção, produção. MOVIMENTOS E PERÍODOS: Teatro Greco-romano, Teatro Renascentista, teatro do oprimido, teatro dialético, teatro pobre, teatro do absurdo, teatro engajado, teatro brasileiro, teatro paranaense, teatro popular. MÚSICA. ENSINO FUNDAMENTAL. CONTEÚDOS ESTRUTURANTES. Conteúdos básicos específicos de música, para as séries do ensino fundamental. 1. ELEMENTOS FORMAIS: altura duração timbre intensidade densidade. 2. COMPOSIÇÃO: elementos da música: ritmo, melodia, harmonia, escalas: modal, tonal, diatônicas, pentatônicas, cromáticas. Gêneros musicais: erudito clássico, popular brasileira étnico folclórico pop, rock. Técnicas: improvisação, vocal, instrumental, eletrônica e mista 3. MOVIMENTOS E PERÍODOS: Música Popular Brasileira; Indústria Cultural, Engajada, Vanguarda, Ocidental Oriental, Tropicália, Jovem Guarda, Africana, Latino-Americana, Paranaense, Contemporânea. Festas Tradicionais. Música Tradicional. Danças Folclóricas. Artesanato. Linguagem e Literatura. Usos e Costumes. Superstições e Crenças. Culinária. Turismo. PCN – Ensino Fundamental: Artes. Sistema e Organização do Ensino no Brasil.

## **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; Nutrição e atividade física; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Educação Física no currículo da Educação Básica: significados e possibilidades; As diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; Os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física Escolar; Esporte e jogos na escola: competição,



# **Prefeitura do Município de Patrocínio Paulista**

**Estado de São Paulo**

Praça Nossa Senhora do Patrocínio, 1168 – Fone (16) 3145-9910

CNPJ 45.318.185/0001-15

cooperação e transformação didático-pedagógica; Crescimento e desenvolvimento motor; Concepções de Educação e Escola; Ética no trabalho docente; Organização da escola centrada no processo de desenvolvimento do educando; Desenvolvimento das capacidades inerentes ao rendimento esportivo; Abordagens da educação física escolar; Motricidade humana; Biodinâmica da atividade humana; Atividade física e qualidade de vida; Histórico da educação física no Brasil; Condicionamento físico e performance humana; Esportes, lutas e danças - histórico e regras; Anatomia Humana.

## **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-II – INGLÊS**

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO - Trabalho e educação; Educação e inclusão social; A didática e as tendências pedagógicas: contribuições para a formação de professores; As tecnologias da educação e suas contribuições no processo ensino-aprendizagem; Planejamento, currículo e avaliação do processo ensino-aprendizagem; Legislação acerca da organização da educação no Brasil – LDB (Lei 9394/96); Organização e gestão do trabalho escolar. Compreensão de textos em Língua Inglesa: estratégias de leitura, oralidade, tipologia textual, estrutura e organização textual, fundamentos teóricos do processo de ensino/aprendizagem da Língua Inglesa e principais abordagens metodológicas. Leitura, compreensão e interpretação de textos de nível intermediário em língua inglesa. 2. Estruturas gramaticais básicas e intermediárias características da língua inglesa, tais como: Present and past; Present perfect and past; Future; Modals; Conditionals and Wish; Passive; Reported speech; Questions and auxiliary verbs; -Ing and the infinitive; Articles and nouns; Pronouns and determiners; Relative clauses; Adjectives and adverbs; Conjunctions and prepositions. 3. Tópicos relativos ao ensino de língua inglesa. Lei Federal n. 8.069 de 13/07/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente; vocabulário geral, gramática, adjetivos e pronomes, verbos, formas afirmativas, negativas e interrogativas, tempos verbais, preposições, advérbios e numerais. Fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário, PCN específico. Referencial Prova Brasil, PPP - Projeto Político Pedagógico. Prova Brasil, PPP - Projeto Político Pedagógico.

## **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA PEB-II – MÚSICA**

Notas musicais; Tom e semitom; Valores musicais positivos e negativos; Clave; Sincope; Classificação numérica dos intervalos; Escalas maiores e sustenido; Compassos simples; Compassos compostos; Escala cromática; - Ordem dos sustenidos - Ordem dos Bemóis - Demais alterações; Tons vizinhos de Ré maior; Graus modais e tonais; Escalas com tetracóides; Acorde de 7ª; - Forte Piano - Adlibitum - Smorzando - Sforzando - Sotto - Ritornello; Vozes masculinas; Vozes femininas; Quartetos.

---